



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 65/2016 - EXTRAÇÃO DE CASCALHO

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Terezinha Lovatel Borges, inscrito no CNPJ nº 635.389.549-68, representado por Terezinha Lovatel Borges, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Catanduvas - PR, portador(a) do RG. Nº 38117122-SSP-PR., CPF. Nº 635.389.549-68, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Dispensa por Justificativa nº 33/2016, Menor Preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO é o legítimo proprietário do imóvel rural Lote nº 01, Gleba nº 04, do Imóvel Colônia Adelaide, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, uma área de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), para extração de cascalho que será utilizado para cascalhamento de estradas vicinais neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço acertado para a extração de cascalho citada na cláusula primeira é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a serem pagos na assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - ao final da extração do cascalho fica obrigado o Município a aplinar o imóvel objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA- O presente contrato pode ser rescindido, quando qualquer das partes infringir as cláusulas do presente ajuste ou dificultar o objeto deste contrato, responsabilizando-se o infrator pelas perdas, danos e multas contratuais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste contrato decorrerão por conta de recursos oriundos do Orçamento próprio deste Município.

CLÁUSULA SEXTA - O contratado obriga-se por este instrumento a prover-lhes pelas condições para a execução do mesmo, facilitando o acesso até a área definida para extração de cascalho.

CLÁUSULA SETIMA - O prazo de duração deste Contrato será de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

Terezinha Lovatel Borges



ESTADO DO PARANÁ

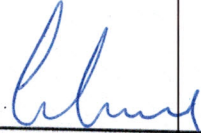
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

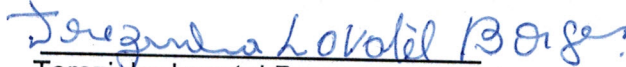
CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o FORO da Comarca de Catanduvas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

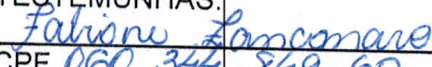
Três Barras do Paraná, 09/08/16.




Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Terezinha Lovatel Borges
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF 060.344.849-60



CPF 826.090.809-30



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 65/2016

OBJETO: Locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados) parte do lote nº 01 da Gleba nº 04, imóvel Colônia Adelaide, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

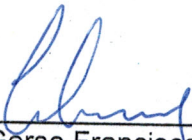
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Terezinha Lovatel Borges,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Justificativa nº 33/2016, Menor Preço - Global .

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 8 (oito) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 09/08/16.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2016 - Dia de prova: 14/08/2016 - 08 horas ENSALAMENTO - MANHÃ

MUNICIPIO DE CANDÓI Estado do Paraná CONCURSO PÚBLICO Nº RESPOSTA - Dia de prova: 14/08/2016 - 08 horas ENSALAMENTO - MANHÃ

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ Edital de Licitação para contratação de Empresa para a execução de serviços de engenharia e manutenção de centro físico do Centro de Educação Infantil Loures Alves, incluindo materiais e mão de obra para execução de obras, visando a melhoria das instalações físicas, cronogramas e demais aspectos necessários para a realização das atividades.

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016-PMG HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016-PMG HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ Edital de Licitação para contratação de Empresa para a execução de serviços de engenharia e manutenção de centro físico do Centro de Educação Infantil Loures Alves, incluindo materiais e mão de obra para execução de obras, visando a melhoria das instalações físicas, cronogramas e demais aspectos necessários para a realização das atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016/PMEA

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PORTO BARREIRO CADASTRAMENTO HABITACIONAL

SE VOCÊ É A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!